

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024
HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em prestação de serviços para SEGUROS PARA VEÍCULOS conforme solicitação das secretarias do Município de Goioerê-PR.
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A
VALOR DA DESPESA: R\$ 25.949,37
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
VALOR DA DESPESA: R\$ 13.850,00
DATA: 26/03/2024

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Barba
Código Identificador:22169EBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO
SEGUNDO COLOCADO**

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO
SEGUNDO COLOCADO
Processo Licitatório nº 054/2024
Dispensa de Licitação nº 019/2024

A agente de contratação no uso de suas atribuições, comunica a desclassificação da proposta apresentada pela empresa SAÚDE MOVEIS - COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS PARA SAÚDE E ESTÉTICA LTDA, CNPJ nº 12.504.001/0001-52, para o item 01 (suporte de soro em aço inoxidável), tendo em vista que a mesma apresentou orçamento com descrição de item divergente do solicitado.

Mediante ao exposto a agente de contratação convoca o segundo colocado MOVIMED COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ nº 44.653.490/0001-09, para assumir a condição de primeiro classificada para o item 01 no certame.

CÍNTIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação
Portaria nº 51/2024

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:0C33B300

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 206/2024**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e integrantes da Comissão de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores municipais abaixo relacionados para atuar como **Agentes de Contratações** nos procedimentos do exercício de 2024 no Executivo Municipal de Goioerê-PR, conforme Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 2.972/2023:
Cintia Pereira do Nascimento,
Cláudia Adriana Cacula Ilto de Moura;
Gerson Antonio de Brito
Vanessa José da Silva

§1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o(a) Agente de Contratação designado(a) na forma do caput deste artigo será denominado(a) pregoeiro (a), nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 5º, §2º, da Lei Municipal nº 2.972/2023.

§2º Compete aos Agentes de Contratações conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação ou divulgação do aviso de contratação direta e a homologação do respectivo resultado.

§3º Compete ao Secretário de Compras, Licitações, e Contratos Administrativos a distribuição dos procedimentos de contratação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores abaixo relacionados para atuar na equipe de apoio:

Késia Lopes da Silva Mendes
Luciana Scudeler Barradas
Patrícia Daniele Neris
Tiago Faquineti De Aragão
Tiago Queiroz de Loyola da Silva
Israel Assunção Cancio
Pricila Alves de Souza Oliva Barbosa
Cristiane Marçal dos Santos de Oliveira
Milka Michele Bernardi Paini
João Paulo de Oliveira Barba

§1º Compete à equipe de apoio prestar auxílio ao Agente de Contratação, observadas suas respectivas áreas de atuação, conhecimentos e habilidades, bem como o objeto a ser contratado.

§2º A equipe de apoio atuará com, no mínimo, 01 (um) integrante, observando-se tanto a disponibilidade para atuar, quanto, se possível, a pertinência de sua área de atuação com o objeto do certame.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Contratação, sob a presidência da(o) primeira(o), em caráter permanente:

Cintia Pereira do Nascimento;
Bruno Scardelato Tertulino
Paolla Karolinne Loubet Santos
Maikon André Ceolato
Hugo Henrique Saullin Álvaro
Guaracy Gímenes Ramos

§1º Compete à Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

I - conduzir e coordenar procedimento licitatório relativo a bens e serviços especiais, conforme definição do art. 6º, XIV, da Lei nº 14.133/2021;

II - conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do art. 32, XI, da Lei nº 14.133/2021;

III - sanar erros ou falhas verificados na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e

IV - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

§2º Em suas ausências ou impedimentos, a(o) Presidente da Comissão de Contratação será substituída(o) pelas(os) demais integrantes, indicados no art. 3º desta Portaria.

§3º. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número inferior a 3 (três) integrantes, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo à(o) integrante que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor(a) para substituir a (o) integrante afastada(o) ou impedida(o).

§4º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 4º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos da Procuradoria Geral do Município e dos setores técnicos para o desempenho das funções essenciais à condução da licitação, nos termos da Lei 14.133/2021 e do art. 8º da Lei Municipal 2.972/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 051/2024.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”,

Goioerê-Pr, 26 de março de 2024

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:4D6B696F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024 para o CREDENCIAMENTO de interessados para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para atender as ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA e o SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR.

O Município de Goioerê-Pr, por meio dos servidores abaixo descritos, nomeados através da **Portaria Nº 51/2024** comunica aos interessados no objeto do Edital de Chamamento Público nº 2/2024, que após analisar a documentação de habilitação, decidiu:

Credenciar os interessados abaixo:

DATA PROTOCOLO	DO	INTERESSADA	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
07/03/2024 às 10:34 hrs		Elo Serviços de Saúde Ltda (47.826.214/0001-85)	Heitor Rocha de Oliveira Clenilson Souza de Andrade
08/03/2024 às 08:21 hrs		Sociedade Paranaense de Medicina (37.092.326/0001-24)	Hugo Fernandes Damasceno João Guilherme Tonon Magnani
14/03/2024 às 14:48 hrs		Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda (42.649.290/0001-49)	Luiz Fernando Corá
14/03/2024 às 15:04 hrs		JP de Moraes Serviços Médicos Ltda (46.004.450/0001-53)	Jacqueline Paiva de Moraes
14/03/2024 às 15:22 hrs		Athermann Serviços Médicos Ltda (50.823.836/0001-64)	Arnoldo Bulle Filho
15/03/2024 às 14:20 hrs		Medical Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda (43.403.587/0001-92)	Luiz Felipe Ferreira Ribeiro

Não credenciar os interessados abaixo, em virtude a inabilitação:

DATA PROTOCOLO	DO	INTERESSADA
11/03/2024 às 14:35 hrs		Tamagawa Serviços Médicos Ltda (53.628.255/0001-60)
13/03/2024 às 15:11 hrs		Norte Sul Serviços De Saúde Ltda (19.850.311/0001-78)

pelos seguintes motivos destacados:

- A proponente TAMAGAWA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou certificado de graduação com conclusão a menos de 2 anos, contrário ao item 4.3.6.2 do edital.
- A proponente NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA deixou de apresentar revalidação, conforme item 4.3.6.2 do edital.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, abre-se prazo para qualquer dos interessados que se sinta prejudicado, interpor recurso, nos termos do item 7.1 do Edital.
Goioerê-Pr, 26 de março de 2024.

VANESSA JOSÉ DA SILVA
Agente de Contratação

TIAGO FAQUINETI DE ARAGÃO
Equipe de Apoio

LUCIANA SCUDELER BARRADAS
Equipe de Apoio

PATRICIA DANIELE NERIS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Vanessa José da Silva
Código Identificador:871A2A8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS**

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	26/03/2024	1.770,24
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	26/03/2024	36.863,20
Secretaria Tesouro Nacional	ICMS	26/03/2024	296.420,01
Goioerê, 26 de Março de 2.024			

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Roger Freiria da Silva Triano
Código Identificador:8F2FF786

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 008/2024**

Designar a Servidora Fernanda Bertuol para ocupar a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Goioxim-PR.

O presidente da Câmara Municipal de vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno e a Lei Municipal nº 392 de 04 de abril de 2012.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Bertuol no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativa, para ocupar a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Goioxim-PR;

Art. 2º A servidora perceberá 50%, a título de gratificação, sobre seus vencimentos, para o exercício da função em questão, em observância a lei municipal 392 de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março, revogando-se as publicações em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
em 25 de março de 2024.

DENILSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:5B834595

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 009/2024**

Designar a Servidora Danyelly Staine para exercer atividades especiais nas dependências da Câmara Municipal de Goioxim-PR.